



## PORTARIA Nº 014/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte, a contar de 28/05/2013, a **Maria Betânia Andrade de Freitas**, portadora do RG de Nº 6.246.259 SSP/PE e CPF nº 010.120.054-45, beneficiária do Sr. **Jurandir Andrade de Freitas** ex-segurado, portador do RG de Nº 1.097.951 SSP/PE e CPF Nº 051.415.834-49 que ocupou o cargo de MOTORISTA, sob Matrícula de Nº 0946, falecido em 28/05/2013, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 7, I, 28, 29, I da Lei Municipal n.º 914/2008.

**Art.2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 20 de junho de 2013.

  
**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

  
**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito